

Ferreira Dias de Andrade, Anabela Beatriz Murtas Gama, Helena Maria Morais Campelo Marques, Ana Paula da Silva Nunes Paz e Ana Paula Rebelo Martins Tavares Ferreira, na carreira e categoria de assistente operacional.

As referidas nomeações produzem efeitos a 1 de Setembro de 2009.

28 de Agosto de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

302244123

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 15744/2009

Alvará de Loteamento n.º 69/1990

Miguel António Duarte Cardia, Vereador com Subdelegação de competências da Câmara Municipal de Benavente

Torna público que, para dar cumprimento ao n.º 2, artigo 27.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 04-05-2009, procede à abertura de discussão pública sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 69/90, em nome de Gertrudes Margarida Correia Costa, respeitante ao loteamento da Vila das Areias, em Benavente.

A alteração proposta incide exclusivamente na alteração do uso previsto para o lote 7, de armazém para armazém/serviços (sendo a área de serviços limitada a 220m², da área total de construção).

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias e o processo poderá ser consultado todos os dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, nas horas normais de expediente, no Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (Secção de Obras Particulares).

Os interessados ao apresentarem observações sobre a alteração referida, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente — Praça do Município — 2130-038 — Benavente.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Maio de 2009. — O Vereador, com subdelegação de competências, *Miguel António Duarte Cardia*.

302205649

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 15745/2009

Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (Manutenção de espaços verdes), conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Borba, aberto através do aviso n.º 9832/2009, publicado no *Diário da República* n.º 97, 2.ª série, de 20 de Maio de 2009, a qual foi homologado, por despacho do Presidente da Câmara de 28 de Agosto:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Manuela Monteiro Talhadas	13,17
2.º Rosinda de Deus Cavaco Pereira Cardoso	12,33
3.º Carlos Manuel Barriga Negra dos Santos	12,00
4.º Maria dos Anjos Simões Canhoto Silva	10,83
5.º Eusébio Manuel Vestias Pécurto	10,67
6.º Marta Cristina Claréu da Lagoa Rocha	10,33

28 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

302243702

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 15746/2009

Exoneração de funções de adjunta do Gabinete Pessoal do Presidente da Câmara e Demissão de funções do Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães: Torna público que, nos termos do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a seu pedido, exonerei do cargo de Adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 19 do corrente mês, a Colaboradora Ana Sofia Lima de Carvalho e, com efeitos a partir de 20 do mesmo mês, demiti do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador em regime de tempo inteiro, o Colaborador José Marcelino dos Santos Garcia.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

302234566

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 15747/2009

Procedimento concursal comum para contratação de três assistentes técnicos no regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que na sequência do meu despacho de 25 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para a contratação a termo resolutivo certo dos seguintes postos de trabalho, para apoio às actividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, caracterizados no mapa de pessoal deste município:

Três assistentes técnicos.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, Lei n.º 59/2008, de 11/09; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

3 — O procedimento concursal destina-se ao desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais do Município ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Para além do conteúdo funcional do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, as funções a desempenhar serão de apoio às actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente ao nível das novas tecnologias de informação e comunicação.

5 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Duração dos contratos: um ano, com possibilidade de renovação.

7 — Local de trabalho: Área do Município de Carregal do Sal.

8 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

9 — Posição remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Município de Carregal do Sal) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — De harmonia com a alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos